



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 258

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Outros atos	8
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	8
Atos Legislativos	8
Emendas	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 258

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.017

*“DECLARA EXTINTO O EMPREGO DE ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E ALTERA ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DE DIRETOR DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica extinto, na sua vacância, o emprego de Assessor de Assuntos Estratégicos, de provimento em comissão.

Art. 2º Fica alterada as atribuições do emprego de Diretor de Finanças e Planejamento, e dá nova redação ao anexo V da Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2.017, conforme consta em anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 18 de dezembro de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes

através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### ANEXO V

#### ATRIBUIÇÕES

#### A) DOS CARGOS EM COMISSÃO:

#### DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÕES

Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento I- Coordenar os pagamentos devidos pelo tesouro, programar desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios, gerenciar as disponibilidades financeiras e preparar e manter atualizado o fluxo de caixa; II – Administrar a dívida pública interna e externa; III – Coordenar a realização de estudos de acompanhamento econômico para fixação de preços públicos; IV – Participar na elaboração do Planejamento municipal; V – Coordenar e acompanhar a prestação de contas devidas a outros órgãos; VI – Verificar o cumprimento de todas as formalidades previstas pela Lei nº 4.320/64 e demais, tanto para a receita e despesa, como para os atos administrativos e gerenciais; VII – Exercer o controle e fiscalização financeira, o exame prévio e o processamento da despesas e da receita, o exame das operações da tesouraria de documentos destinados á escrituração, o exame e apreciação técnica das prestações de contas dos responsáveis pro adiantamentos; VIII – Cuidar da elaboração do Orçamento Municipal em conjunto com as demais funções de governo; IX – Auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas do Município; X – Proceder ao controle dos convênios firmados pelo Município, verificar se a execução dos mesmos vem sendo cumprida, verificar se a prestação de contas está de acordo com a determinação legal; XI – Verificar e estudar junto aos governos Federal e Estadual a possibilidade de implantação de convênios em diversas áreas do Município; XII – Gerenciar a construção do crédito tributário através do exame de livros fiscais e contábeis, arquivos, documentos, papéis fiscais dos contribuintes; XIII – Despachar com o Prefeito Municipal quando requisitado; XIV – Chefiar, orientar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelo Departamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 258

Página 3 de 8

de Finanças e Planejamento; XV – Prestar assistência ao Prefeito em assuntos de sua competência e sob sua responsabilidade; XVI – Apresentar ao Prefeito, na época própria, o programa anual dos trabalhos a cargo das unidades sob sua direção; XVII – Proferir despachos decisórios em processo de sua responsabilidades no âmbito do Departamento de Finanças e Planejamento e XVIII – Exercer outras atividades correlatas.

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.518 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

*DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - No dia 29 de dezembro de 2017 (sexta-feira), o expediente no Paço Municipal, será somente interno, não havendo atendimento ao público.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no presente artigo não se aplica às demais Repartições Públicas Municipais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 14 de dezembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA Nº 7.838, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 7.431, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a partir desta data, as senhoras STELLA CHRISTINA MARINO RUSSO COVOLO, MARIA CRISTINA CAPARROZ GARCIA BEARARE e RENATA BASSANI DIAS, e o senhor APARECIDO MORAES, membros da Comissão Processante constituída através da Portaria nº 7.431, de 28 de setembro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

#### PORTARIA Nº 7.839, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

*NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PROCESSANTE, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 7.431, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 258

Página 4 de 8

### RESOLVE:

NOMEAR o senhor ELTON JOHNNY PETINI e as senhoras JANAINA FERREIRA PICCIRILLI e CARLA DE NADAI SANCHES, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão constituída pela Portaria nº 7.431, de 28 de setembro de 2.015.

### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 7.840, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.017

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 7.467, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.015.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, as senhoras STELLA CHRISTINA MARINO RUSSO COVOLO, MARIA CRISTINA CAPARROZ GARCIA BEARARE e RENATA BASSANI DIAS, e o senhor APARECIDO MORAES, membros da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 7.467, de 04 de dezembro de 2.015.

### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

### PORTARIA Nº 7.841, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.017

*NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 7.467, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

NOMEAR as senhoras JANAINA FERREIRA PICCIRILLI e CARINA VANESSA FERREIRA, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 7.467, de 04 de dezembro de 2.015.

### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 258

Página 5 de 8

### PORTARIA Nº 7.842, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.017

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 7.429, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.015.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

EXONERAR, a partir desta data, as senhoras STELLA CHRISTINA MARINO RUSSO COVOLO, MARIA CRISTINA CAPARROZ GARCIA BEARARE e RENATA BASSANI DIAS, e o senhor APARECIDO MORAES, membros da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 7.429, de 28 de setembro de 2.015.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

### PORTARIA Nº 7.843, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.017

*NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 7.429, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

NOMEAR as senhoras JANAINA FERREIRA PICCIRILLI e CARINA VANESSA FERREIRA, sob a

presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 7.429, de 28 de setembro de 2.015.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 7.845 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.017

*DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº 6.901 DE 07 DE AGOSTO DE 2.012, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA AUXILIAR NOS TRABALHOS JUNTO À 151ª ZONA ELEITORAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e considerando o Ofício TER/SP nº 221 expedido pelo Juiz de Direito da 151ª Zona Eleitoral;

#### R E S O L V E:

PRORROGAR, até 31-12-2.018, o prazo da portaria nº 6.901, de 07 de agosto de 2.012, que designou a servidora SÍLVIA ANDRÉIA DA SILVA COSTA DOMINGUES, portadora do RG. nº 27.684.449-X, escriturária, para sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa, prestar serviços junto a 151ª Zona Eleitoral de Guararapes.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 258

Página 6 de 8

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

### PORTARIA Nº 7.846, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.017

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CHEFE DA SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04/12/2017 a 02/01/2018, o senhor CARLOS ROBERTO DA SILVA, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 20.575.650, para ocupar em substituição o cargo de “Chefe da Seção de Captação de Água” desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 7.847, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.017

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOONOSE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18/12/2017 a 16/01/2018, a senhora ALESSANDRA CHICARELO CARDOSO SICARELLI, Escriturária, portadora do RG nº 26.844.218-6, para ocupar em substituição o cargo de “Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose” desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 258

Página 7 de 8

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo de Licitação nº 059/2017– Pregão Presencial nº 043/2017

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Paulo Fernando Lima Pederiva & Cia Ltda - EPP

Objeto - Contrato através de registro de preço para fornecimento de gás GLP e cilindro, para diversos departamentos desta prefeitura.

Nº - 390/2.017

Valor - R\$ 3.805,00/Total

Assinatura - 05 de dezembro de 2.017

Vigência – 05 de dezembro de 2.017 a 04 de dezembro de 2.018

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

##### Processo de dispensa de Licitação nº 4.256/2.011 – Dispensa nº 017/2.011

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Queops Empreendimento Imobiliários (CRECI/10721-J/SP)

Nº do Tam de Contrato - 096/2.017

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 325/2016, celebrado entre as partes acima, para locação de um imóvel residencial na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, e tem por finalidade, alterar o valor mensal da locação.

Valor – R\$ 2.577,18 /Mensais

Data de Assinatura - 30 de novembro de 2.017

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

##### Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Prismarede Telecomunicações Ltda - ME

Nº do Tam de Contrato - 097/2017

Objeto - Primeiro termo aditivo e modificativo ao contrato nº 299/2.016, celebrado entre as partes acima, para prestação de serviço de instalação e manutenção de servidor web proxy para controle de acesso de páginas de internet e de criação e monitoramento de listas de controle de acessos baseadas em demandas do cliente, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses.

Data de Assinatura - 30 de novembro de 2017

Vigência – 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1.993 (Processo 05/2.001)

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Cooperativa de Crédito dos Fornecedores de Cana e Agropecuaristas da Região Oeste Paulista - COOPECRED

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 328/2.015, celebrado entre as partes acima mencionadas, para prestação de serviços de recebimento de contas/faturas de tributos municipais e água/esgoto da Prefeitura Municipal de Guararapes, e tem por finalidade, a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.

Nº - 098/2.017

Assinatura - 1º de dezembro de 2.017

Vigência – 04 de dezembro de 2.017 a 03 de dezembro de 2.018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 258

Página 8 de 8

### Outros atos

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Processo de Licitação nº 069/2014 – Pregão Presen- cial nº 052/2014

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Vitur Locadora de Veículos e Transportes Ltda - ME

Objeto - Termo de rescisão ao contrato nº 151/2.015, celebrado entre as partes acima, para prestação de serviços referente ao transporte de alunos da zona rural a sede do município de Guararapes e vice-versa.

Termo de rescisão - 008/2.017

Assinatura – 12 de dezembro de 2017

### PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

#### Atos Legislativos

#### Emendas

#### = EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 012/2017 =

*“Acrescenta o dispositivo a Lei Orgânica do Município de Guararapes, concedendo gozo de férias anuais ao Chefe do Poder Executivo e dá outras providências”.*

AMESADACÂMARAMUNICIPALDEGUARARAPES,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte EMENDA a Lei Orgânica do Município de Guararapes:

Art. 1º A lei Orgânica do Município de Guararapes passa a vigorar acrescida do § 3º ao artigo 74, a seguinte redação:

“§ 3º O Prefeito Municipal terá direito a férias anuais de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de remuneração e com garantia de 1/3; ficando a seu critério a época para usufruir

do descanso, com comunicação a Câmara Municipal, no mínimo de 10 dias antes do período e data que terão início suas férias”.

Art. 2º A presente Emenda a Lei Orgânica, entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o período aquisitivo, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 18 de dezembro de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

CÉLIO APARECIDO RODRIGUES

- Presidente -

EDMILDO FERREIRA

- Vice-Presidente -

SILVIO CESAR ARIAS

- 1º Secretário -

RODOLFO AP. DA SILVA GODIN

- 2º Secretário -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes, pela imprensa local e no Diário Oficial do Município, na forma eletrônica aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

ABD EL FATAH ABD EL FATAH

- Diretor Adm. Parlamentar -